



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.623

De 24 de Março de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 310.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Municí-
pio de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$310.000.000,00 -
(trezentos e dez milhões de cruzeiros). às seguintes dotações'
orçamentárias:

04.01.3120 - 03.08.030.2.07 - Ficha 027 - CR\$ 10.000.000,00

05.07.4120 - 08.41.190.1.25 - Ficha 110 - CR\$ 100.000.000,00

09.01.4110 - 03.07.025.1.58 - Ficha 190 - CR\$ 200.000.000,00

T O T A L - CR\$ 310.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito a-
provado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação'
parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

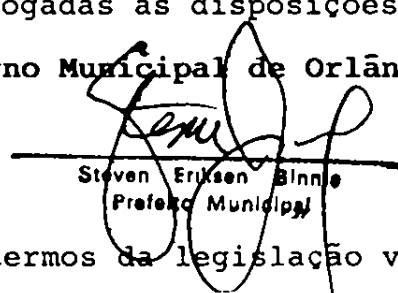
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programatica: 11.65.363.1.16

CR\$ 310.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 017/93

Projeto de Lei nº 2.429